

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 398/2023 - GP

**PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 398/2023 - GP, Lagoa Nova/RN, 14 de junho de 2023.**

*“ALTERA O “QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD” DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**O Prefeito MUNICIPAL DE Lagoa Nova/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária               | Ação  | Natureza                                     | Fonte    | Região | Valor            |
|------------------------------------|---|--|----------|--------|------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>         |   |  |          |        | <b>20.000,00</b> |
| <b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b> |   |  |          |        | <b>20.000,00</b> |
|                                    | <b>2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b> |  |          |        | <b>20.000,00</b> |
|                                    |   | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001   | 20.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>          |   |  |          |        | <b>20.000,00</b> |
| <b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b> |   |  |          |        | <b>20.000,00</b> |
|                                    | <b>2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b> |  |          |        | <b>20.000,00</b> |
|                                    |   | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                | 15000000 | 0001   | 20.000,00        |

**Publicado por:**

Jardson Neyton dos Santos Medeiros

**Código Identificador:69CE2BD3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/06/2023. Edição 3054

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>